

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA

28 de

Julho de 1910

DO PRESIDENTE

R



Registrado  
sob o n.º 3574  
29-7-910  
Cachim



248  
Km.

Ex<sup>ma</sup> Camara Municipal  
do Porto

Ezequiel Vieira de Castro & C.<sup>a</sup>, negociantes, com  
estabelecimento de ferragens, sito ao Largo dos Logos  
esquina da Rua de Traz, andando a construir uma  
"Devanture", em cada uma das fachadas do seu esta-  
belecimento; para o que tem já projecto approved,  
mas pretendendo augmentar a "Devanture", que fica  
voltada para a Rua de Traz como indica o projecto  
junto, vem pedir a Ex<sup>ma</sup> Camara, a competente  
licença; n'estes termos:

Declaram mais que para esta obra subsiste o mesmo responsavel Manoel F.<sup>co</sup> Morêno.

Pedem se dignem deferir

E. R. M<sup>co</sup>

1167

Porto 24 de Julho de 1910.

Pelos requerentes:

Amandio Duarte Pinto

Licença N.º 957

de 5 de Agosto de 1910



APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

28 DE Julho DE 1910

O PRESIDENTE



*Memoria*  
~ Memoria descriptiva ~

O que Ezequiel Viciro de Castro & C.<sup>a</sup> (negociantes) pretendem levar a effeito no seu estabelecimento, sito ao Largo dos Lógos - esquina da Rua de Traz, é bem simples, após uma ligeira comparação entre o projecto já approvedo pela Ex.<sup>ma</sup> Camara e o que agora levam á respectiva approva-  
ção. Como se vê trata-se apenas de prolongar a caixa da "Decor-  
ture", na fachada da Rua de Traz, até ao portal immediato para assim o poder aproveitar, não como entrada para o estabe-  
lecimento, mas sim, como mostra onde expõe artigos do seu  
ramo de commercio.

Isto é: apenas a collocação de duas columnas de gosto e material egues ás anteriores, sobre as quaes assentará a já citada caixa. A pintura será igual á da restan-  
te "Decorature". As medidas serão rigorosamente execu-  
das, segundo o projecto.

Porto 23 Julho de 1910

Pelos requerentes:

Amandio Duarte Pinto

250  
H. A.

CMP  
AG

Porto ~ Freguesia da Victoria ~ Rua de Trax

Desenhos a que se refere o reguimento de  
Ezequiel Vieira de Castro & C<sup>a</sup>

Fachada voltada para a Rua de Trax

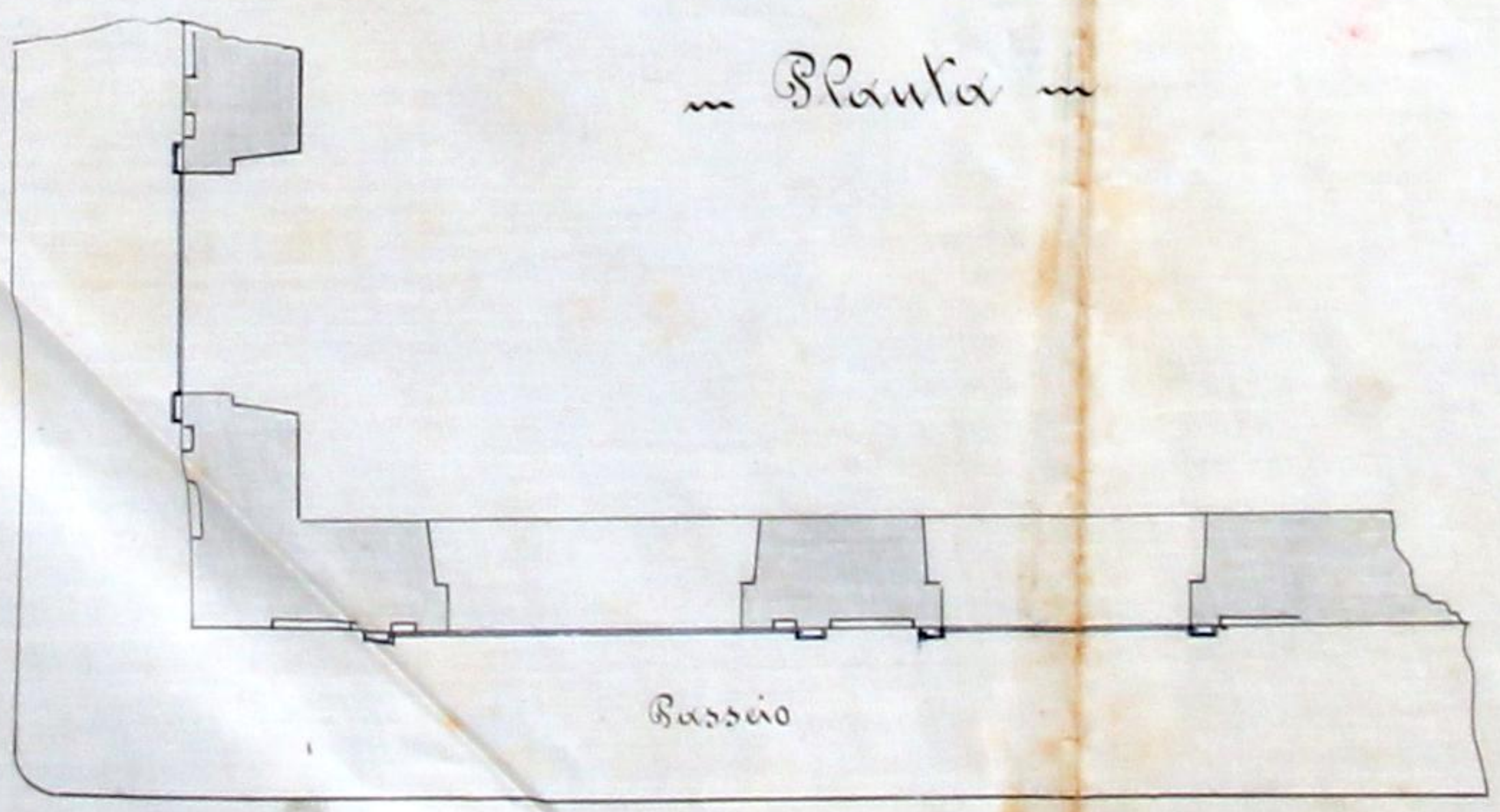


Aprovado  
Porto em Camara 28 de  
Julho de 1910

Ag<sup>te</sup> Presidente  
Muly

ESCALA  $\frac{1}{50}$

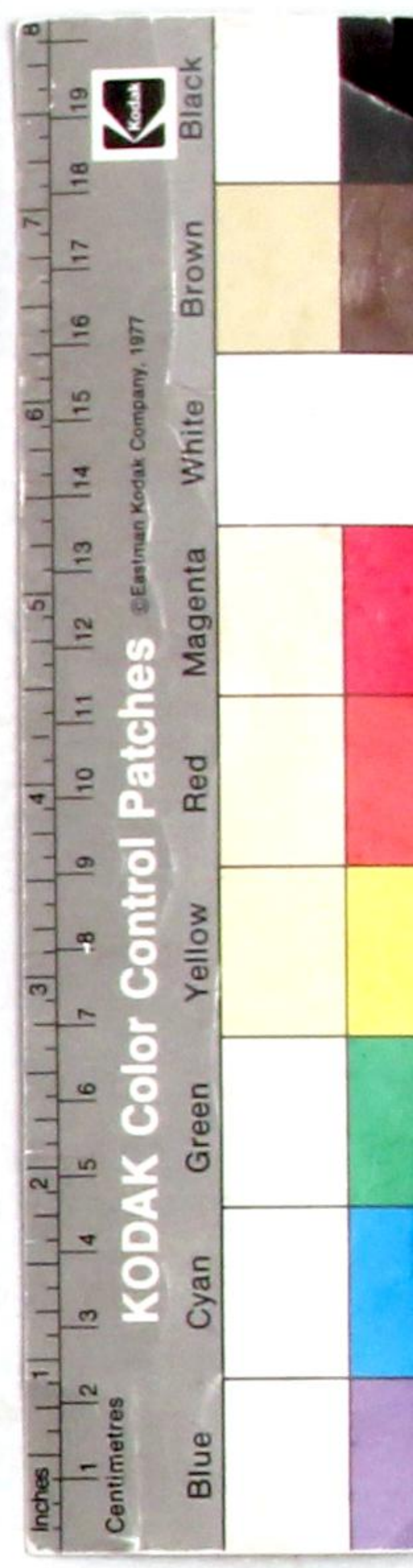
~ Planta ~



~ Rua dos Lagos ~

~ Rua de Trax ~

Projecto de  
A. P. R.  
DES.



251  
Registo { N.º 116  
Data 26-7-10

Licença { N.º  
Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Requerimento de abertura*

Requerente: *Ezequiel Vieira de Castro & Co*

Morada:

Situação da obra: *Que se Enay*

Responsavel: *Contor*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

26-VII-910

Pelo Chefe da Rep.ª

*Marinho Barboza*

*Repartição de Obras*

29.7.10

*Repartição*



252

AC

No 957

# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Cesquiel Vieira de Castro*  
*& Comp.<sup>ia</sup>*  
para que possa *ampliar a capacidade do seu*  
*estabelecimento, na parte voltada*  
*para a rua de Trás, e conforme o*  
*projecto que lhe foi apresentado em*  
*28 de Julho ultimo.*

Porto e Paços do Concelho, 3 de *Agosto* de 1910.

*José Marques*

Secretario, subscrevi.

*Alvaro* PRESIDENTE,

*Luís de Sousa*

Emolumentos para a ca-  
mara, 500 reis.

*Ant. Coelho*

Registada,

*Paes*

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

réis conforme a guia n.º *97*